



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 18ª sessão Ordinária

GABINETE DO VEREADOR

com 13 (Treze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

REQUERIMENTO Nº 414 / 2021

em 24 / 11 / 20 21

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis se existe algum projeto ou estudo que estabeleça regras para a condução em logradouros e praças, para os cães das raças "pit bull", "rittweiller", "mastim napolitano" e outros que são considerados agressivos e perigosos.

Alguns itens que deverá ser obrigatório:

- 1) Focinheira;
- 2) Coleira Guia de condução;
- 3) Mantê-los em condições adequadas de segurança para seu dono e terceiros;

Caso haja descumprimento das normas deverá ser imputada uma multa a ser estipulada pelo Exmo Prefeito, podendo ser dobrada em caso de reincidência.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que vários munícipes estão reclamando que muitas vezes não podem passear na praça com seus filhos, por medo que os cães que transitam pelo local o ataque ou ataquem seu filho.

Cabe ressaltar que já ocorreu alguns casos de ataques de cães, sendo um deles, com um policial tentando impedir que um cão atacasse uma criança, devido o próprio dono não conseguir acalmá-lo, o cão se virou contra o policial, e foi salvo porque estava usando colete, se não tivesse usando o colete poderia ter ocorrido uma fatalidade. Mas mesmo assim não teve como salvar o animal, devido estar muito agressivo, o policial temendo por sua vida, teve que sacrificá-lo.

Para que não ocorra mais casos desse tipo, e as pessoas possam circular com segurança em seu bairro, apresento este requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2.021.

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
martha

DATA / HORA
19/11/2021 11:28:16

PROTOCOLO
3313/2021



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 261 – GP

Cajamar, 25 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

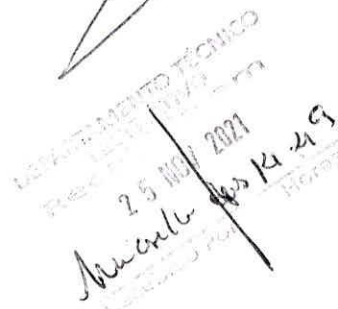
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 115/2021; 323/2021; 340/2021; 349/2021; 392/2021; 393/2021; 404/2021; 409/2021; 410/2021; 411/2021; 412/2021; 414/2021; 415/2021; 416/2021; 417/2021; 418/2021; 419/2021; 421/2021; 424/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br